



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo



Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 0998

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize estudos a fim de analisar a execução de regularização fundiária, na Avenida Clodoaldo Amaral, no bairro Japurá, Rua Frei Ricardo Pilar (Antiga Rua Onze), no bairro Esmeralda e Rua Nair Ferreira (Antiga Rua Particular 10), no bairro Vila Sônia.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores dos locais supracitados solicitam que seja realizado estudo para a execução de regularização fundiária nas referidas áreas, tendo em vista que os mesmos residem há muitos anos nestes locais e até o momento não houve regularização. Os moradores desejam regularizar para que seja efetuado o pagamento de IPTU e registro de escritura.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de abril de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora